

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280 Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

RESOLUÇÃO N.º 66, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Altera a redação do inciso V do § 1.º do artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2017, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º 66/2017, de autoria do nobre Vereador Marcos Gomes Rui Marona:

Art. 1.º O inciso V do § 1.º do artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 178. ...

§ 1.º...

V - concessão de título de cidadão honorário, visitante ilustre ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;"

Art. 2.º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 05 de junho de 2017.

José Rodrigo de Pietro Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

>Biretor Legislativo

PUBLICADO NO D.O.E.